CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR. Carneiro
MAT. 6076

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 20/2017

AUTOR DO PROJETO VEREADOR HILTON COELHO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Saúde SUS, no Município de Salvador".

PARECER

Apesar de entendermos que a existência da Comissão de Saúde, Comissão esta que é permanente e entre suas atribuições estão as de opinar sobre as questões inerentes a saúde e diretrizes do SUS e a assistência social, promover eventos quanto a prevenção da saúde, organizar seminários, palestras e outros eventos de prevenção a saúde e planejamento familiar, opinar sobre alternativas de custos e fundos de seguridade Social etc., o que no entender deste Relator, são atividades que se assemelham em parte o quanto proposto no Projeto em análise.

Entendemos também que caso a proposta venha a ser aprovada, o relatório da mesma e suas atividades em geral, sejam em Conjunto com a Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social.

Sob o aspecto legal, a que cabe a esta CCJ analisar nada impede a esta CCJ emitir parecer pelo prosseguimento da tramitação, cabendo as Comissões, de Finanças e especialmente a de Saúde, por ser temática na matéria analisá-la com profundidade, emitir seu Parecer com oferecimento de emendas se assim entender.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR. Carneiro
MAT. 6046

VOTO

Diante do exposto, opinamos PELA APROVAÇÃO do PRE 20/2017.

Sala da Comissões, em 09 de outubro de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

Receb. em 16.04.18